



PORTARIA Nº 194–GD/IFAM/CTB/2021, DE 10 DE AGOSTO DE 2021.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor do **MEMORANDO ELETRÔNICO Nº 73/2021-DG-TABATINGA**, datado de 04 de agosto de 2021, o qual solicita a reestruturação do **Colegiado de Ciências Humanas e Suas Tecnologias**.

R E S O L V E:

I – EXCLUIR, os nomes dos membros: **Maércio de Oliveira Costa** (a partir de 13.09.2019), **Ercivan Gomes de Oliveira** (a partir de 02.03.2020) e **Selomi Bermeguy Porto** (a partir de 20.04.18), do Colegiado de Ciências Humanas e Suas Tecnologias.

II – INCLUIR, os nomes dos membros: **Frantchesco Porciúncula Dias Pinto** (a partir de 20.01.2020), **Luis Alberto Miranda Goveia** (a partir de 20.01.2020) e **Valdomiro Lopes dos Santos Neto** (a partir de 16.07.2021)

III – ALTERAR, a partir da presente data, a estrutura do Colegiado de **Colegiado de Ciências Humanas e Suas Tecnologias**, passando este a ter o seguinte formato:

COLEGIADO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS		
FUNÇÃO NO COLEGIADO	SIAPE	NOME
Presidente	3161499	Frantchesco Porciúncula Dias Pinto
Vice-Presidente	3160693	Luis Alberto Miranda Goveia
Membros	2223149	Adiny Heimy Muller Cordeiro
	2219790	Ana Sávía Farias Ramos
	1796710	Manoel Góes dos Santos
	2865562	Nícolas Andretti de Souza Neves
	1002347	Idelmar do Nascimento Paulo
	1977872	Lilian Aparecida das Mercês Santos Melo
	1026727	Valdomiro Lopes dos Santos Neto
	2115004	Gerson Cruz Batista

Atribuições do Presidente do Colegiado de Eixo Tecnológico:

1. Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto de qualidade;
2. Representar o Colegiado junto às demais Coordenações
3. Executar as deliberações do Colegiado;



4. Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Colegiado, quando for o caso;
5. Promover a integração com os Colegiados dos demais cursos.

Atribuições dos Membros do Colegiado:

1. Analisar os planos de ensino e planos de curso propondo alterações quando necessárias com a participação da Coordenação Geral de ensino;
2. Estabelecer formas de acompanhamento à avaliação dos cursos;
3. Elaborar proposta do calendário acadêmico anual do curso, encaminhando para ao CGE, que unificará as informações;
4. Apreciar convênios e cooperações no âmbito acadêmico, referentes ao curso, encaminhando os para parecer do CGE;
5. Decidir, em primeira instância, sempre que houver necessidade, questões apresentadas por docentes e discentes;
6. Propor e/ou avaliar as atividades extracurriculares necessárias para o bom funcionamento do curso.
7. Apresentar a COEX sugestões inerentes Atividades Complementares, Estágios Curriculares e Trabalhos de Conclusão de Curso;
8. Promover a integração dos componentes curriculares do curso, visando garantir-lhe a qualidade didático-pedagógica e a interdisciplinaridade;
9. Coordenar o trabalho do pessoal docente, visando à unidade e à eficiência do ensino, da pesquisa e da extensão;
10. Adotar as providências de ordem didática e científica aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
11. Sugerir as providências administrativas aconselháveis ao bom desenvolvimento dos trabalhos;
12. Sugerir providências para o aperfeiçoamento do seu pessoal docente.

IV – REVOGAR, a partir da presente data, os efeitos da PORTARIA Nº 052-GD/IFAM/CTB/2017, de 09 de fevereiro de 2017.

V – AO DEPARTAMENTO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

VI – À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS para encaminhamentos e anotações nas Fichas Funcionais dos referidos servidores.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019